

w. J.

ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia. -----

Faltou justificadamente o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e informou que o Vereador Mário Varela irá faltar justificadamente à presente reunião. -----

De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador António Correia, solicitou resposta às seguintes questões: gostaria de saber o ponto de situação sobre a casa em risco de derrocada, em Gouvinhas, e, no que respeita às eleições ocorridas para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR Norte, gostaria que fosse feito um pequeno comentário sobre o rompimento com o acordo entre os dois partidos e a necessidade de terem manifestado, publicamente, o apoio ao candidato que, à partida, seria derrotado e, ainda, se eventualmente teremos repercussões negativas com esta decisão. Decisão essa que no seu ponto de vista foi pouco ponderada. -----

Em resposta à primeira questão, o Vereador António Araújo, disse pensar que esta situação já estivesse resolvida, uma vez que os técnicos entraram em contato com a proprietária, tendo esta dito que iria fazer uma intervenção na habitação, contudo, vai saber o ponto de situação. ---

A Presidente da Câmara Municipal, questionou se durante o decorrer da reunião ainda teria acesso a essa informação. -----

Em relação à segunda questão colocada pelo Vereador António Correia, disse que não deixa de ser pertinente, mas, não foi somente uma questão de necessidade de apoiar este ou aquele candidato ou quebrar este ou aquele acordo. Disse, apenas ser, contra a organização e a forma como decorreu esse acordo, porque os autarcas, e, nomeadamente, os autarcas da CIM Douro do PS não tiveram conhecimento algum de qualquer tipo de acordo que estivesse a ser feito, pelo que quando foi pedido o seu apoio, pelo Dr. António Cunha, não hesitou em lho dar. Primeiro porque é a sua consciência e a sua independência, e era alguém que lhe merecia, quer em termos pessoais quer em termos técnicos, toda a sua confiança e todo o seu apoio, por isso não foi quebrado nenhum acordo, porque à partida não existia ainda acordo nenhum. -----

Quando mais tarde se soube do acordo, e sendo a própria, uma pessoa de uma só palavra, não

iria voltar com a palavra atrás à pessoa a quem manifestou o seu apoio. Até porque, Sabrosa, só tem a agradecer o trabalho desenvolvido pelo Dr. António Cunha, durante o seu mandato, tendo sido uma pessoa sempre do lado dos autarcas, que conhecia os problemas de todos os concelhos, que foi sempre alguém que nas idas à CCDR Norte, mesmo que o assunto não fosse com ele, fazia questão de tentar perceber o que se estava a passar, que dificuldades se estavam a ter, e que tentava resolver. Não tendo, portanto, a mínima razão de queixa daquele candidato e o não apoiar o outro foi por esta razão. -----

Continuou dizendo que, no que o Partido Socialista falhou, foi não ter dito que estava a ser ponderado um acordo entre os dois partidos e não ter aconselhado a não serem feitas manifestações a favor de ninguém. Como não foi dito nada, cada um tomou a posição que tomou, não tendo sido a única, assumindo que voltava a fazer o mesmo. Afirmou que na sua cabeça ninguém manda, enquanto tiver o discernimento para pensar por ela. -----

Relativamente às retaliações, espera que não venham a acontecer. -----

Para além disso, outra das razões que a levaram a apoiar o Dr. António Cunha, foi porque, em primeiro lugar, pensa que não deveria ser uma escolha partidária, e depois, porque estamos a meio de um quadro comunitário, a CCDR Norte está a preparar um novo quadro comunitário, não entendendo ser este o momento, nem o timing para estar com mudanças, mas isso é a sua perceção, outros valores se levantam e só tem que respeitar. -----

Terminou dando nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 12 (doze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Reunião com os responsáveis da E-Redes, em Sabrosa; dia 13 (treze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Reunião com a diretora do ICNF, Eng.^a Sandra Sarmento, em Sabrosa; dia 14 (catorze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) – reunião da AdIN, em Vila Real e no mesmo dia reunião da Direção da Associação Douro Histórico, em Sabrosa e no dia 20 (vinte) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) – Segunda reunião plenária e última do PDM, com todas as entidades envolvidas, em Sabrosa. -----

O Vereador António Araújo em resposta à questão levantada pelo Vereador António Correia sobre a casa em risco de derrocada em Gouvinhas, informou que esta foi visitada por uma comissão de vistorias da Câmara Municipal, tendo falado, posteriormente, com a proprietária por telefone e feita a notificação. Neste momento, está a decorrer o prazo para a mesma fazer as intervenções necessárias. Contudo, esta situação será novamente monitorizada, na segunda feira, dia 26 (vinte e seis), mas, entretanto, a rua já foi cortada e sinalizada com grades e fitas. --
O Vereador António Correia, agradeceu a colaboração do Município na montaria ao javali, evento realizado em Covas do Douro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente ata n.º 1 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

**2. PRESIDÊNCIA: -----**

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 729/26 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 12, referente ao dia 16 (dezasseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 1.486.178,18 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e oito euros e dezoito cêntimos).-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 791/26 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 24 que corresponde à Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 20. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 811/26 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 1 que corresponde à Alteração Permutativa n.º 1, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 1, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 1 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 1. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.4 - Presente informação n.º 144/26 da UOF AFP datada de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final " Empreitada - Centro Cultural Municipal - Casa Fado Manassés- Reconstrução". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final " Empreitada - Centro Cultural Municipal - Casa Fado Manassés - Reconstrução", adjudicado à empresa José Manuel Pinto & Ribeiro, Lda pelo valor de €1.385.700,60 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

3.5 - Presente informação n.º 697/26 da UOF AFP datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final "Alienação de Lotes 8 e 9 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final "Alienação de Lotes 8 e 9 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa", com a proposta das seguintes adjudicações: -----

Lote 8 - Planaltenzaizado, Unipessoal Lda pelo valor de €10.725,36 (dez mil setecentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos); -----

Lote 9 - Wonderstatus, Unipessoal Lda valor de €9.006,40 (nove mil e seis euros e quarenta cêntimos). -----

Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

3.6 - Presente informação n.º 159/26 da UOF AFP datada de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Relatório final -Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para Escola Básica e secundária Miguel Torga de Sabrosa – Lotes 1,2,3 e 4. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final - Aquisição de mobiliário e equipamento escolar para Escola Básica e secundária Miguel Torga de Sabrosa – Lotes 1,2,3 e 4, com a proposta das seguintes adjudicações: -----

Lote 1 – Mobiliário Geral com proposta de adjudicação à empresa Nautilus, S.A, pelo valor de €169.408,91 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, com prazo de execução de 150 dias; -----

Lote 2 – Equipamento de Hotelaria com proposta de adjudicação à empresa Redemaior Engenharia, limitada, pelo valor de €26.559,28 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, com prazo de execução de 150 dias; -----

Lote 3 – Equipamento de Desporto com proposta de adjudicação à empresa Topgim Ibrafer – Material Desportivo e Fitness Unipessoal Limitada, pelo valor de €20.831,90 (vinte mil oitocentos e trinta e um euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, com prazo de execução de 150 dias; -----

Lote 4 – Equipamento Informático com proposta de adjudicação à empresa Novo Atalho Limitada, pelo valor de €89.352,19 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, com prazo de execução de 150 dias. -----

Mais foi deliberado aprovar as minutas dos contratos, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos. -----

3.7 - Presente informação n.º 788/26 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Declarações - Pagamentos em atraso, Recebimentos em atraso e os Compromissos Plurianuais. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 14203/25 da UOF OSOT datada de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Colocação de sinal, "STOP" e "Proibição Circulação superior a 3500Kg"_Lugar de Paredes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a colocação de um sinal "STOP" (B2), na Rua da Capela e um sinal de "Trânsito Proibido a Automóveis de Mercadorias com o peso total superior a 3.500 kg" (C3d), na Rua Cimo do Povo, ambos no lugar de Paredes, Freguesia de São

m. J.

Lourenço de Ribapinhão, conforme a informação técnica. -----

4.2 - Presente informação n.º 105/26 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Solicitação de Sinal STOP no lugar das Paredes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a colocação de um sinal "STOP" (B2), na Rua da Sr.ª das Candeias, no lugar de Paredes, Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão, conforme a informação técnica. -----

4.3 - Presente requerimento n.º 706/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento de [REDACTED]

[REDACTED] Cabeça de Casal de [REDACTED] a solicitar parecer favorável à compropriedade de um prédio rústico sito em Valongo, Freguesia de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito em Valongo, na freguesia de Sabrosa, concelho de Sabrosa, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1320 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o n.º 1056, solicitado por [REDACTED] na qualidade de cabeça de casal e herdeiro de [REDACTED] ao abrigo do disposto n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto. -----

Mais foi deliberado que a respetiva certidão se destina apenas e só à celebração de escritura pública notarial de partilhas entre os identificados no requerimento na proporção de ½ para o herdeiro [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] e ½ para a herdeira [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED]. -----

4.4 - Presente informação n.º 369/26 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões - 6ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões – 6ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.5 - Presente informação n.º 360/26 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 10ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 10ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.6 - Presente informação n.º 113/26 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta". Auto

de Vistoria e Medição de Trabalhos - 7ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 7.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.7 - Presente informação n.º 356/26 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 4ª Situação Mensal. ---

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. ---

4.8 - Presente informação n.º 122/26 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local da Habitação, Fase 2, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende”. Auto de Vistoria Para a Receção Provisória e Auto de Receção Provisória. -

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória da empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local da Habitação, Fase 2, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.9 - Presente informação n.º 457/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação – Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 3ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação – Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.10 - Presente informação n.º 588/26 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 8.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.11 - Presente informação n.º 466/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada” Requalificação e Conservação

w. d

das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa" - Relatório Final e Conta Final. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar o relatório final e conta final da Empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.12 - Presente informação n.º 469/26 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 3ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos - 3.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 2 - Reabilitação de quatro habitações localizadas no Bairro João Paulo II, na Vila de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.13 - Presente informação n.º 608/26 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Valorização e Dinamização do Edifício Escolar - Espaço de Apoio à Visitação na Freguesia de Vilarinho de São Romão". Auto de Vistoria para Liberação de Cauções. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria acima mencionado, bem como autorizar a libertação de 90% do valor da caução existente, de acordo com a informação técnica. -----

4.14 - Presente informação n.º 612/26 da UOF OSOT datada de 15 (quinze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Valorização e Dinamização do Edifício Escolar - Espaço de Apoio à Visitação na Freguesia de Vilarinho de São Romão - Trabalhos Complementares de Espécie Prevista e Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista". Auto de Vistoria para Liberação de Cauções. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria acima mencionado, bem como autorizar a libertação de 90% do valor da caução existente, de acordo com a informação técnica. -----

4.15 - Presente informação n.º 577/26 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos-Município de Sabrosa. Termo de aceitação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar os Termos de Aceitação da Candidatura Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos-Município de Sabrosa, de acordo com a informação técnica. -----

Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Termo. ---

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 406/26 da UOF DEL datada de 12 (doze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de definição de período para apresentação de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo e Apoio aos Viticultores do Concelho de Sabrosa, referentes à campanha de 2024-2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, definir o período para a apresentação de

ATA DA REUNIÃO DE 22/1/2026

W. 
candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo e Apoio aos Viticultores do Concelho de Sabrosa, referentes à campanha de 2024-2025, desde a publicação do regulamento em Diário da República, até ao dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

5.2 - Presente informação n.º 645/26 da UOF DEL datada de 15 (quinze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Renovação de Protocolo entre a Nervir - Associação Empresarial e o Município de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: O Vereador António Correia questionou se existe relatório de execução do protocolo com a Nervir no qual conste o número de pessoas do concelho abrangidas. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que este existe e que lho fará chegar. ----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo entre o Município de Sabrosa e a Nervir - Associação Empresarial, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo, após o devido cabimento e compromisso.

5.3 - Presente informação n.º 693/26 da UOF DEL datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Agenda Cultural - Acontece em Sabrosa - fevereiro 2026. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.4 - Presente informação n.º 578/26 da UOF DEL datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Pedido de apoio para utilização das instalações da Piscina Municipal Rosa Mota – APPACDM. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações da Piscina Municipal Rosa Mota, pela APPACDM (Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) Sabrosa, de acordo com a informação técnica. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou à sala. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 712/26 da UOF ESAS datada de 16 (dezasseis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Pedido de alteração de mudança de titularidade de contrato de arrendamento. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento sob o regime de renda apoiada da habitação social, sito na [REDACTED], [REDACTED] em Sabrosa, de [REDACTED] para [REDACTED]. -----

6.2 - Presente informação n.º 13/26 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Proposta de celebração de um Protocolo de Colaboração para a Gestão da Academia Sénior de Sabrosa com a FPSA e Colaboração com o



Programa + Vida. -----

Discussão do assunto: O Vereador António Correia, questionou, qual era a necessidade desta mudança, se a Academia Sénior estava a funcionar e se corria tudo normalmente. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não foi uma mudança de estratégia, prende-se apenas com a questão da contratação dos técnicos que fazem o acompanhamento e as atividades com a Academia Sénior. O Protocolo tem por base a contratação dos técnicos que vêm fazer a prestação de serviço das atividades realizadas por estas duas componentes, Academia Sénior e programa "+ Vida". -----

O Vereador António Correia, interrogou se a Câmara Municipal não iria receber apoios por esses técnicos. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que as verbas irão ser recebidas através do programa + Vida, porque este é um programa financiado. -----

O Vereador António Correia levantou ainda a questão de como se irá subsidiar um custo com a Fundação Patronato de Santo António e depois receber esses subsídios, como isso é possível. -

A Presidente da Câmara Municipal, disse que quanto à questão da imputação dos custos, vai clarificar melhor essa questão e posteriormente ser-lhe-á enviado, ou dado nota na próxima reunião de câmara. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Academia Sénior de Sabrosa com a FPSA (Fundação Patronato de Santo António) e Colaboração com o Programa + Vida, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo. -----

6.3 - Presente informação n.º 762/26 da UOF ESAS datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Habitação Social - Atualização de Rendas 2026. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atualização das rendas para 2026 (dois mil e vinte seis) no que respeita à habitação social no Município de Sabrosa, aprovando: a atualização das rendas para o ano de 2026 de acordo com a legislação em vigor; aplicação do valor técnico aos 2 (dois) agregados familiares por omissão da declaração de rendimentos; aplicação faseada durante o período de três anos para as situações cuja atualização representar um aumento superior ao dobro da renda anterior e estabelecer o valor de €30,00 (trinta euros) como valor mínimo a aplicar nas rendas. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Provesende, datado de 26 (vinte e seis) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o registo n.º 6563-25, referente ao assunto: Pedido de Apoio - Vencimentos Telefonistas 2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Provesende, uma verba no valor de €38.000,00 (trinta e oito mil euros), de acordo

ATA DA REUNIÃO DE 22/1/2026

com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 - Presente email da Sr.ª [REDACTED] com o registo n.º 50-26, de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Pedido de móveis em mau estado da antiga casa dos seus avós - Casa dos Mouras. -----

Deliberação: Retirar assunto, pedido de parecer jurídico. -----

8.3 - Presente email da Moto Clube Terras de Magalhães - Sabrosa, datado de 9 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o registo n.º 6861-25, referente ao assunto: Pedido de disponibilização de verba 2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Moto Clube Terras de Magalhães – Sabrosa, uma verba no valor de €3.000,00 (três mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

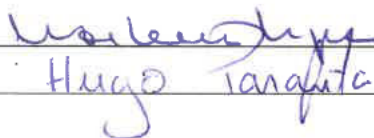
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi.-----


Hugo Parafita